

presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “Pedro Martins Silva UM” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 300; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: RENATO GALVÃO ANTUNES DOS SANTOS, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 304/2015

PROCESSO: 150.000.947/2015; DAS PARTES: DF/SC/FAC X MARÇAL POCE LEONES. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 304/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro do FAC a “AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E DIARIAS” de interesse do Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: MARÇAL POCE LEONES, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATOS DE PENALIDADES

Processo: 150.002437/2012. Interessado: LUCIANO MENDES DE OLIVEIRA, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6103 de 05/10/2015 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 108, inc. II, c/c Art. 110 do Decreto 34.785/2013 e, Cláusula Décima Segunda, item 12.5.2, do contrato em epígrafe, aplico penalidade de MULTA de 0,1% (um décimo por cento) por dia do montante recebido, referente a 05 dias de atraso na entrega da prestação de contas, bem como uma ADVERTÊNCIA pela utilização de rendimentos sem anuência do CAFAC. Contrato nº 413/2012. Projeto “BABILONIA MUSICAL II – GRAVAÇÃO DO 2º CD DA BANDA ZAKTAR”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.000463/2013. Interessado: PEDRO BARBOSA BATISTA, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6014 de 03/09/2015 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 108, inc. I, c/c Art. 109 do Decreto 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário pelo uso de recursos provenientes de aplicação financeira sem autorização do CAFAC. Contrato nº 055/2013. Projeto “FUNKEANDO NO DISTRITO FEDERAL”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2015NE00600

PROCESSO: 150.001311/2015. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa REVILLE COMERCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.867.822/0001-74. Do Objeto: Aquisição de rolamento 6206 zz; rolamento 6209 SKF zz; rolamento 6309 SKFzz; rolamento 6310 SKF zz; Ventilador; Retentores; selo 17/08; rolamento 6207 SKF zz; Selos mecânicos 13/08; Óleo, para atender manutenção corretiva/recuperadora em bombas elétricas do sistema de recalque do TNCS e refrigeração do Museu Nacional. Do Prazo de Entrega: 10 dias úteis. Do Valor: R\$ 1.758,00 (UM MIL, SETECENTOS E DINQUENTA E OITO REAIS). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade Estimativo. Data da Emissão da NE: 27 de outubro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 150.001.107/2015. INTERESSADO: ALESSANDRA NOGUEIRA DE SÁ MATTOSO MAIA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ALESSANDRA NOGUEIRA DE SÁ MATTOSO MAIA, no valor estimativo de R\$ 23.597,74 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00503/2015-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para “BOLSA DE ESTUDOS”, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 04, de novembro de 2015. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS – Secretário de Estado de Cultura.

RETIFICAÇÃO

No Edital de Chamamento Público publicado no DODF nº 196, de 09 de outubro de 2015, páginas 44 a 46, cujo objeto é a seleção de pessoas físicas e pessoas jurídicas sem fins lucrativos com vistas à produção de programa radiofônico na Rádio Pública do Distrito Federal – Rádio Cultura FM 100,9. No item 1.5 do Edital, ONDE SE LÊ “Os programas terão início em novembro de 2015, e a vigência deste edital será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período”, LEIA-SE: “Os programas terão início em dezembro de 2015, e a vigência deste edital será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período”.

No item 2.1 do Edital, ONDE SE LÊ “As inscrições estarão abertas entre os dias 21 de outubro a 05 de novembro de 2015.”, LEIA-SE: “As inscrições estarão abertas entre os dias 21 de outubro a 25 de novembro de 2015.”. No item 2.2 do Edital, ONDE SE LÊ: “As inscrições deverão ser feitas obrigatoriamente no período compreendido entre os dias 21 de outubro a 05 de novembro de 2015, pelos seguintes meios:”, LEIA-SE: “As inscrições deverão ser feitas obrigatoriamente no período compreendido entre os dias 21 de outubro e 25 de novembro de 2015, pelos seguintes meios:”. No item 3.1 do Edital, ONDE SE LÊ: “As propostas serão avaliadas e selecionadas entre os dias 06 e 11 de novembro de 2015, por uma comissão de seleção composta por representantes da Subsecretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, da Subsecretaria de Políticas Culturais e da Rádio Cultura FM.”, LEIA-SE: “As propostas serão avaliadas e selecionadas entre os dias 26 e 30 de novembro de 2015, por uma comissão de seleção composta por representantes da Subsecretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, da Subsecretaria de Políticas Culturais e da Rádio Cultura FM.” No item 4.1 do Edital, ONDE SE LÊ: “A divulgação dos selecionados será realizada no dia 12 de novembro de 2015 no site da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal (www.cultura.df.gov.br) a partir das 14h e em material impresso no mural da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.”, LEIA-SE: “A divulgação dos selecionados será realizada no dia 01 de dezembro de 2015 no site da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal (www.cultura.df.gov.br) a partir das 14h e em material impresso no mural da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.”. No item 4.2 do Edital, ONDE SE LÊ: “A seleção será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 13 de novembro de 2015”, LEIA-SE: “A seleção será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 02 de dezembro de 2015.” No item 5 do Edital, ONDE SE LÊ:

EVENTO	DATA
Envio das propostas	De 21/10/2015 a 05/11/2015
Análise das propostas	De 06/11/2015 a 11/11/2015
Divulgação dos resultados	12/11/2015
Apresentação da estrutura da Rádio Cultura	13/11/2015
Produção e edição de material	14/11/2015 a 27/11/2015
Apresentação dos primeiros programas	28/11/2015 a 29/11/2015

LEIA-SE:

EVENTO	DATA
Envio das propostas	De 21/10/2015 a 25/11/2015
Análise das propostas	De 26/11/2015 a 30/11/2015
Divulgação dos resultados	01/12/2015
Apresentação da estrutura da Rádio Cultura	02/12/2015
Produção e edição de material	03/12/2015 a 18/12/2015
Apresentação dos primeiros programas	19/12/2015 a 20/12/2015

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 001/2015.

PROCESSO: 141.000.163/2015; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL X BENVINDA SILVA DE MOURA. – OBJETO: O contrato tem por objeto a Concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no CLS 313, Bloco “B”, loja térreo, número 05, Brasília-DF, com área de 42,00m². DA DESTINAÇÃO: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo, e destina-se, exclusivamente, a atividades constantes da Licença de Funcionamento do imóvel descrito neste Contrato. VALOR: O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 5.622,92 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte posterior da loja, estipulado pelo Decreto nº 30.254, de 03 de abril de 2009, conforme avaliação realizada pela Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que satisfeitas às exigências da legislação em vigor ou a critério discricionário do Governo do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 07/08/2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: MARCOS DE ALENCAR DANTAS, na qualidade de Secretário de Estado de Relações Institucionais e Sociais da Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, doravante denominado CONCESSIONÁRIO e BENVINDA SILVA DE MOURA, doravante denominada CONCESSIONÁRIA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2015.

A Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, torna público que no dia 18 de novembro de 2015, às 09:30h, fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO - menor preço global, através do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Trata o presente da contratação de empresa especializada para fornecimento de veículo Tipo Van – Furgão, para utilização no programa “POP RUA” desta DPDF, que visa a ampliação do atendimento à população em situação de rua, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, no plano de trabalho, Termo de Referência, no que couber no Convênio MJ nº 306/2014 e convênio SICONV nº 814395/2014. Valor Total Estimado: R\$ 186.883,33 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e

oitenta e três reais e trinta e três centavos). Programa de Trabalho: 03.122.6224.3030.9624 Fonte: 132/370. Processo: 401.000.448/2014. Para retirada do Edital e seus anexos, o licitante deverá comparecer portando PEN DRIVE para gravação, na sala 510, do Edifício Zarife – Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lote 22/24, 5º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, no horário de 9h às 11h e 30min e de 14h às 17h e 30 min. Caso a retirada do Edital seja online estará disponível através do sítio: www.defensoria.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2015.
MICHELLY CAROLINE HORTMANN S. MORAIS
Pregoeira

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 21/2015 – DPDF, publicado no Jornal de Brasília, de 27/10/2015, e no DODF do mesmo dia, nº. 207, seção 3, página 67, ONDE SE LÊ: "...Torna público que no dia 10 de novembro de 2015...", LEIA-SE: "...Torna público que no dia 17 de novembro de 2015..."

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Informação n.º: 162/2015 – Segedam (AA); Processo n.º: 31.895/2015-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação – renovação da assinatura do periódico “Boletim de Licitações e Contratos - BLC” – Exercício de 2016. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, com base no caput do art. 25 do mesmo diploma legal, no valor total R\$ 8.860,00 (oito mil, oitocentos e sessenta reais), em favor da Editora NDJ Ltda., para atender despesa com a referida renovação. Brasília-DF, 3 de novembro de 2015. RENATO RAINHA – Presidente.

Informação n.º: 163/2015 – Segedam (AA); Processo n.º: 31.887/2015-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação – renovação do periódico “REVISTA JML DE LICITAÇÕES E CONTRATOS” – para o exercício de 2016. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, com base no caput do art. 25 do mesmo diploma legal, no valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), em favor da EDITORA MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA., para atender despesa com a referida renovação, condicionada à verificação da validade das certidões negativas. Brasília-DF, 3 de novembro de 2015. RENATO RAINHA – Presidente.

INEDITORIAIS

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 156/2015

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 156/2015, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 03/08/2015, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter e Kit Cateter), por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados a atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 03 e 04 para a empresa Dealler Med Produtos Médicos & Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais); item 05 para a empresa DMG Comércio e Representações Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.350,00 (Mil trezentos e cinquenta reais). Os itens 01 e 02 restaram fracassados. Brasília - DF, 04 de Novembro de 2015. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 162/2015

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 162/2015, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 17/08/2015, cujo objeto é a Aquisição de Insumos para Laboratório (Coletor de Urina, Torniquete, Tubo pa Coleta,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados a atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Maeve Produtos Hospitalares Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 61.033,10 (Sessenta e um mil e trinta e três reais e dez centavos); itens 02, 04, 06 e 08 para a empresa PMH Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 38.755,00 (Trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais); item 07 para a empresa Genética Comércio, Importação e Exportação Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 13.680,00 (Treze mil, seiscentos e oitenta reais); itens 03, 05 e 09 para a empresa Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.554,00 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais). Brasília - DF, 04 de Novembro de 2015. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.
FILANTROPIA-187/2015.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA – ASSPOLO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Comissão Eleitoral instituída através da Assembleia Geral do dia 26 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 203, pag. 43, do dia 21/11/2015, usando as atribuições que lhe conferem o capítulo IX, artigos 27 e 28 do estatuto, divulga os nomes escolhidos para a comissão que dirigirá o processo eleitoral, ficando da seguinte forma: Maria Marta Ribeiro, mat. 94.363-0 Presidente da Comissão Eleitoral, Mauricio Alfredo Teixeira, mat. 80.060-0 e Edilson Alves de Sousa, mat. 94.375-4 membros da Comissão Eleitoral, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, a fim de participarem das eleições para a Diretoria Executiva da Associação dos Servidores da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – ASSPOLO, dando-lhes ciência dos seguintes procedimentos: I) Gestão 2016/2021; II) Prazo de registro das Chapas – 05/11 a 18/11; III) Data da Eleição – 11/12 de 09:00 às 17:00hs; IV) Data prevista para posse: 4 de Janeiro de 2016. O Regulamento do Processo Eleitoral para eleição da Diretoria Executiva encontra-se a disposição dos associados interessados na sede da ASSPOLO. Maria Marta Ribeiro. Presidente da Comissão Eleitoral. DAR-1.449/2015.

FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ Nº 42.278.473/0001-03 - NIRE 53.300.007.241
COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas da FPC Par Corretora de Seguros S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 19 de novembro de 2015, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Área Especial (A), Bloco E, Edifício Sede Caixa Seguros, 1º andar, Asa Norte, CEP 70701-000, na Cidade de Brasília, Distrito Federal (“AGE”), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a distribuição de dividendos intercalares no valor de R\$31.709.003,10, na forma do artigo 38 do Estatuto Social da Companhia; e (ii) a alteração do Estatuto Social para eliminar as disposições transitórias que estavam condicionadas à realização da oferta pública inicial de ações da Companhia, ocorrida em 03 de junho de 2015. Informações Gerais: Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei das S.A. 1. Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia e, conforme o caso: (i) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (ii) Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso); (iii) Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso). Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à AGE munidos dos documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Solicita-se que os acionistas apresentem os documentos referidos acima com antecedência de 48 horas antes da data da AGE para melhor organização dos trabalhos da AGE. 2. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (www.parcorretora.com.br/ri), no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br), todos os documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGE, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (61) 3426-9500 ou via e-mail: ri@parcorretora.com.br.

Brasília, 03 de novembro de 2015.

JAIR PEDRO FERREIRA

Presidente do Conselho de Administração da FPC Par Corretora de Seguros S.A.
DAR-1.444/2015.

SINDUSCON-DF - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DF

CUB - CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
A tabela a seguir transcrita refere-se aos custos unitários básicos de construção (por m²) no Distrito Federal – CUB-DF, calculados conforme a Lei 4.591 de 16/12/64, e o disposto na NBR 12.721/2006 da ABNT.
Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por m² de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático;